

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.532, DE 2013

Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN

Autor: Deputado GIOVANI CHERINI

Relator: Deputado FELIX MENDONÇA JUNIOR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.532, de 2011, de autoria do Deputado Giovani Cherini, visa a instituir a data de 31 de janeiro como o “Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural”.

Nesta Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação e Cultura aprovou, unanimemente, o projeto, nos termos do parecer do relator, Deputado Alex Canziani.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para que se manifeste sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos regimentais.

É o relatório.

941092F153

941092F153

II - VOTO DO RELATOR

Sobre os aspectos pertinentes a este Órgão Colegiado, verifico que a matéria é da competência legislativa da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela manifestar-se. Não há reserva de iniciativa.

Nada vejo, pois, no texto que mereça crítica negativa desta Comissão quanto à constitucionalidade.

De igual modo, nada há a opor quanto à juridicidade. Foi observado o disposto na Lei nº 12.345/2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas. Neste sentido, está acostado aos autos a ata de audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a matéria. Entendo, outrossim, que há alta significação para a sociedade brasileira na instituição da data comemorativa em questão.

Finalmente, no que toca à técnica legislativa, o projeto, bem escrito, atende ao disposto na Lei Complementar nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar nº 107/2001, que trata da redação, elaboração e alteração das normas legais.

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.532/2011.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2013.

Deputado FELIX MENDONÇA JUNIOR
Relator

941092F153

2013_9209

941092F153

941092F153